



Comprovante de Publicação

Nº: 7713

Identificação:

**3226/2011**

Data/Hora Veiculação: **05/10/2011 16:48**

Data Publicação :

**06/10/2011**

Ato: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2011**

Assunto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES INSCRITAS NO PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR**

Tipo: **Chamamento Público**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES INSCRITAS NO PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, para fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros constantes dos Anexo I e II, nas quantidades a serem definidas pela Secretaria Municipal de Educação deste Município e em local definido por este edital, salvo determinação de entrega em local diverso pela Secretaria Municipal de Educação.**

**Completo**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE Dec. nº 24.506/2011 Chamamento Público nº 01 AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2011. O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e da Comissão Permanente de Credenciamento ? PNAE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas, Associações ou Cooperativas inscritas no Programa Nacional de Agricultura Familiar, interessados em fornecer produtos hortifrutigranjeiros constantes no objeto deste edital nos termos da Lei nº 11.947/09, de 16 de junho de 2009 e resolução/CD/FNE Nº 38, de Julho de 2009. O Credenciamento dever ser efetuado preferencialmente até as 17 horas do dia 11/10/2011. Os documentos serão analisados pela Comissão Permanente de Credenciamento do PNAE, instituída pelo Decreto Municipal nº. 24.534/2011, de 18 de agosto de 2011, com fundamento no Decreto Municipal nº 24.506/2011. 1 ? OBJETO 1.1 O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas, Cooperativas e Associações inscritas no Programa Nacional de Agricultura Familiar, para fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros constantes dos Anexo I e II, nas quantidades a serem definidas pela Secretaria Municipal de Educação deste Município e em local definido por este edital, salvo determinação de entrega em local diverso pela Secretaria Municipal de Educação. 1.2 Os Anexos I e II poderão ser alterados para a retirada ou inclusão de novos produtos e quantitativos. 2 - DO CREDENCIAMENTO 2.1 Para ser considerada habilitada a participar do Chamamento Público de que trata este Edital, a proponente da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural deverá apresentar no envelope 01 os documentos relacionados nos itens 3, 4 e 5 deste edital. 2.1 - Os interessados em participar do presente cadastro deverão protocolar o pedido junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal Araucária no seguinte endereço Rua Pedro Druszcz, 111, Centro ? Araucária-PR, com o seguinte modelo: ENVELOPE ? DOCUMENTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Rua: Pedro Druszcz, 111 ?Centro ? CEP 83.702-080 ? Fone: (041) 3614-1462 - Araucária ? Paraná www.araucaria.pr.gov.br Página 1 de 15 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE Dec. nº 24.506/2011 Chamamento Público nº 01 COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO - PNAE PEDIDO DE CADASTRO DE FORNECEDOR DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DIA: --/--/2011 NOME DA PESSOA FÍSICA/JURÍDICA: 2.1.1 Após o fim da data inicial (11/10/2011), a Comissão Permanente de Credenciamento do PNAE continuará recebendo a documentação, dos interessados em se cadastrar e sempre examinará documentação exigida nos itens 3, 4 e 5, nos termos previstos neste Edital e no Decreto Municipal nº 24.506/2011. 2.2 Na presente seleção de fornecedores será julgado inabilitado o participante que: a) Deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital de Chamamento e demais disposições legais; b) Apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício; c) Deixar de atender alguma exigência técnica ou administrativa determinada pela Comissão de Credenciamento e constante deste Edital de Chamamento. 2.3 Não serão admitidas emendas, rasuras, entrelinhas ou uso de corretivos na documentação. 2.4 Os documentos necessários ao cadastro poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo-sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião de notas (Cartório) ou por funcionário da unidade que participa da licitação (antes da apresentação dos documentos ou no momento da abertura dos documentos desde que a participante esteja de posse dos originais), ou ainda apresentada prova da publicação em órgão de imprensa oficial (original ou cópia autenticada). As certidões emitidas via Internet NÃO necessitam ser autenticadas em cartório. A Comissão Permanente de Credenciamento verificará a autenticidade via Internet. 2.5 Após a análise da documentação, a Comissão Permanente Credenciamento - PNAE emitirá Ata de Julgamento e divulgará o resultado Mural da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal Agricultura, bem como publicará no Diário Oficial do Município, sendo responsabilidade única e exclusiva dos interessadas o acompanhamento divulgação. de no de da da 2.7 Na aquisição dos alimentos deverão ter prioridade os agricultores familiares, empreendedores familiares e as organizações por eles formadas de âmbito local Rua: Pedro Druszcz, 111 ?Centro ? CEP 83.702-080 ?

Fone: (041) 3614-1462 - Araucária ? Paraná [www.araucaria.pr.gov.br](http://www.araucaria.pr.gov.br) Página 2 de 15 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE Dec. nº 24.506/2011 Chamamento Público nº 01 e os produtos provenientes da produção orgânica e/ou agro ecológica, conforme art. 23 §§3º e 4º, da referida Resolução do FNDE. 2.8 Havendo mais de um cadastrado com condições de fornecer o mesmo produto, todos deverão ser convocados para firmar contrato de fornecimento, sendo distribuída igual fração a cada um deles. 2.9 Não sendo viável a convocação de todos os fornecedores cadastrados no termo do parágrafo anterior, deverá haver revezamento entre os cadastrados, promovido através de sorteio. 3 ? DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA: 3.1 Documentos pessoais ? fotocópia autenticada do RG e CPF ? do agricultor familiar (e/ou do representante legal); 3.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais; 3.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio, devidamente atualizado. 3.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio, devidamente atualizado, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo não será aceito com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública. 3.5 Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF ? DAP/Física 3.6 Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para fornecimento de hortifrutigranjeiros para as unidades Escolares (Anexo IV). 4 ? DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ? GRUPO FORMAL 4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ? CNPJ; 4.2 Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União; 4.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante; 4.4 Ata de fundação; 4.5 Estatuto (com ata da assembleia de aprovação) 4.6 Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF?DAP/Jurídica para Cooperativas e Associações. 4.7 Declaração da Cooperativa ou Associação, responsabilizando-se pelo controle do limite individual de venda por agricultor familiar: valor máximo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-DAP/ano (Anexo III). Rua: Pedro Druszczyk, 111 ?Centro ? CEP 83.702-080 ? Fone: (041) 3614-1462 - Araucária ? Paraná [www.araucaria.pr.gov.br](http://www.araucaria.pr.gov.br) Página 3 de 15 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE Dec. nº 24.506/2011 Chamamento Público nº 01 4.8 Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para fornecimento de hortifrutigranjeiros para as unidades Escolares (Anexo IV) 4.9 Toda a documentação de habilitação deverá estar vigente, observando os respectivos prazos de validade. 5 ? DA HABILITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA POR GRUPO INFORMAL 5.1 Os Grupos Informais deverão ser cadastrados junto à Secretaria Municipal de Agricultura por uma Entidade Articuladora, responsável técnica pela elaboração do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar. 5.1.1 A Entidade Articuladora deverá estar cadastrada no Sistema Brasileiro de Assistência e Extensão Rural ? SIBRATER ou ser Sindicato de Trabalhadores Rurais, Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar ou entidades credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário ? MDA para emissão da DAP; 5.1.2 As funções da Entidade Articuladora serão de assessorar a articulação do Grupo Informal com o ente público contratante na relação de compra e venda, como também, comunicar ao controle social local a existência do grupo, sendo esse representado prioritariamente pelo CAE, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural ? CMDR e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ? COMSEA, quando houver; 5.1.3 A Entidade Articuladora não poderá receber remuneração, proceder à venda nem assinar como proponente. Não terá responsabilidade jurídica nem responsabilidade pela prestação de contas do Grupo Informal; 5.2 Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar à Comissão os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados: 5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); 5.2.2 Cópia do DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante; 5.2.3 Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo IV) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes; 5.2.4 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso; 6 ? DOS VALORES 6.1 Os valores constantes da tabela do Anexo I servirão de referência para a elaboração do projeto de venda e vigorarão até sua atualização pela Comissão de Credenciamento. Rua: Pedro Druszczyk, 111 ?Centro ? CEP 83.702-080 ? Fone: (041) 3614-1462 - Araucária ? Paraná [www.araucaria.pr.gov.br](http://www.araucaria.pr.gov.br) Página 4 de 15 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE Dec. nº 24.506/2011 Chamamento Público nº 01 6.2 O valor a ser pago por cada produto será o constante na tabela do Anexo I o qual deverá ser atualizado regularmente pela Comissão de Credenciamento, levando-se em consideração a sazonalidade da produção, acompanhando a realidade local e tendo como referência de preço a tabela da CONAB e CEASA-Curitiba. 6.3 O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o fornecimento de produtos deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por DAP por ano civil, em qualquer caso; 6.4 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, de acordo com as quantidades entregues contados da apresentação da nota de fornecimento, com recibo devidamente atestado por dois servidores de carreira do Município, lotados na Secretaria Municipal de Educação, correndo por conta das dotações orçamentárias indicadas no item 08 deste Edital. 7 DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS 7.1 Os produtos constantes da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Educação, respeitado o projeto de venda de cada cadastrado, deverão ser entregues no Almoxarifado do Departamento de Alimentação Escolar, livre de quaisquer outros encargos sejam por fretes, carretos, taxa de descargas, presentes as Notas Fiscais correspondentes, no seguinte endereço: Departamento de Alimentação Escolar: Rodovia do Xisto nº 6.868, Araucária ?PR. 7.2 As entregas dos gêneros alimentícios deverão ocorrer de segunda-feira a quarta-feira, impreterivelmente, respeitado o horário das 07h00 até o máximo 09h00; 7.3 Os produtos hortícolas deverão ser acondicionados em embalagens de modo a não haver danos físicos, mantendo a integridade original do produto, sendo entregues todos lavados e devidamente higienizados; 7.4 O fornecedor receberá o pedido de entrega a ser realizado com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, através de e-mail ou ofício. 7.5 Os produtos que forem recusados por não atender às especificações solicitadas no Anexo II serão devolvidos, devendo o fornecedor substituir o produto dentro de 24 horas, sem custos ao Município. 7.6 O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando: a) houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e ou deterioração; b) o produto não atender as legislações sanitárias em vigor; Rua: Pedro Druszczyk, 111 ?Centro ? CEP 83.702-080 ? Fone: (041) 3614-1462 - Araucária ? Paraná [www.araucaria.pr.gov.br](http://www.araucaria.pr.gov.br) Página 5 de 15 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE Dec. nº 24.506/2011 Chamamento Público nº 01 c) o produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto, dentro do prazo de validade; d) outras questões de higiene e saúde sanitária verificadas e devidamente fundamentadas no ato da entrega e até o consumo do produto. 8 ? DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Para execução do objeto deste credenciamento os recursos previstos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, com recursos Fonte: PNAE/FNDE; Elemento de Despesa: 31129 e 33129. 09 ? DOS RECURSOS: Dos atos praticados caberão os recursos previstos no Artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações, os quais deverão ser protocolados no Protocolo da Prefeitura Municipal de Araucária, dentro dos prazos legais. 10 - DAS PENALIDADES 10.1 A Comissão de Credenciamento poderá aplicar aos fornecedores as penalidades previstas neste capítulo, em reunião

especialmente convocada. 10.2 Das decisões da Comissão que aplicarem penalidades caberá recurso ao Secretário Municipal de Administração no prazo de 10 dias. 10.3 O credenciado que deixar de fornecer os produtos objeto do presente, sem justificativa plausível e aceita pela Administração, poderá sofrer as seguintes penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações: a) advertência por escrito; b) multa, de até 10% (dez por cento) do valor do contrato; b) suspensão do credenciado pelo prazo máximo de 06 (seis) meses; c) exclusão do credenciado, sendo impossibilitado de promover novo credenciamento por até 02 (dois) anos. 10.4 A penalidade de exclusão do credenciado somente poderá ser aplicada por decisão unânime. 10.5 Também poderão ser penalizados os fornecedores que apresentarem informações inverídicas ou documentos falsos ou adulterados para a obtenção de vantagem ou cadastramento irregular, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil. 10.6 As penalidades serão graduadas conforme a gravidade da falta e a reincidência do fornecedor, sendo aplicadas diretamente ao responsável pelo Rua: Pedro Druszc, 111 ?Centro ? CEP 83.702-080 ? Fone: (041) 3614-1462 - Araucária ? Paraná www.araucaria.pr.gov.br Página 6 de 15 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE Dec. nº 24.506/2011 Chamamento Público nº 01 contrato, e, no caso de grupos informais, serão ao fornecedor pessoa física responsável pelo inadimplemento. Sempre garantida a ampla defesa, em procedimento administrativo próprio. 11 - DISPOSIÇÕES FINAIS: 11.1 Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, caput e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, tanto como membros da diretoria de cooperativa ou Associação ou como do quadro de funcionários, Associados ou cooperados desta, por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93. 11.2 É de responsabilidade exclusiva e integral do CREDENCIADO a utilização de pessoal para execução dos respectivos procedimentos, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município. 11.3 A aquisição de Gêneros Alimentícios será formalizada através de Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar, a ser firmado posteriormente. 11.4 O pedido de credenciamento e o respectivo Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios dos interessados credenciados não assegura direito a contratação, já a contratação assegura direito ao fornecimento, ressalvada a possibilidade de alteração das quantidades a serem fornecidas, que dependerão da necessidade, bem como da disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Educação. 11.5 Ao Prefeito fica assegurado o direito de, preservando o interesse do Município, revogar ou anular o presente Edital de Credenciamento Público, justificando a razão de tal ato, dando ciência aos participantes. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Agricultura ou pelo tel. (41) 3614-7530. ARAUCÁRIA-PR, 5 DE OUTUBRO DE 2011. RENATO ANDRADE KERSTEN PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO- PNAE Rua: Pedro Druszc, 111 ?Centro ? CEP 83.702-080 ? Fone: (041) 3614-1462 - Araucária ? Paraná www.araucaria.pr.gov.br Página 7 de 15 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE Dec. nº 24.506/2011 Chamamento Público nº 01 ANEXO I QUANTITATIVOS E PREÇOS DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO E PREÇO DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS Nº Ítem Descrição Unid. Quantidade Valor Unitário de Referência¹ 1 Abóbora Moranga kg 3.000 R\$ 1,00 2 Abobrinha kg 16.000 R\$ 1,70 3 Acelga un. 12.000 R\$ 1,50 4 Agrião mç. 9.000 R\$ 1,00 5 Aipim kg 10.000 R\$ 1,05 6 Alface crespa un. 14.000 R\$ 0,66 7 Alface roxa un. 8.500 R\$ 0,75 8 Alho kg 2.500 R\$ 8,00 9 Alho Poró mç. 1.800 R\$ 2,50 10 Batata Inglesa kg 17.000 R\$ 0,96 11 Batata Doce kg 4.000 R\$ 1,11 12 Batata Salsa kg 6.600 R\$ 2,25 13 Berinjela kg 2.000 R\$ 1,80 14 Beterraba kg 10.000 R\$ 1,50 15 Brocolis un. 8.000 R\$ 1,66 16 Cebola roxa kg 4.500 R\$ 0,85 17 Cebola kg 10.400 R\$ 1,00 18 Cenoura kg 22.500 R\$ 1,25 19 Cheiro verde mç. 9.200 R\$ 2,00 20 Chuchu kg 15.400 R\$ 1,36 21 Couve Mantega mç. 15.600 R\$ 0,70 22 Couve Flor un. 8.000 R\$ 2,75 23 Espinafre mç. 9.000 R\$ 1,00 24 Pepino kg 4.800 R\$ 1,00 25 Pimentão Verde kg 3.500 R\$ 2,50 26 Repolho Roxo un. 3.500 R\$ 0,92 27 Repolho Verde un. 6.500 R\$ 0,75 Rua: Pedro Druszc, 111 ?Centro ? CEP 83.702-080 ? Fone: (041) 3614-1462 - Araucária ? Paraná www.araucaria.pr.gov.br Página 8 de 15 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE Dec. nº 24.506/2011 Chamamento Público nº 01 28 Tomate kg 22.500 R\$ 1,59 29 Tomate Cereja kg 6.000 R\$ 5,00 30 Vagem kg 5.000 R\$ 2,99 31 Ameixa Vermelha\*\* kg 15.000 R\$ 2,83 32 Caqui Fuyu\*\*\* kg 12.000 R\$ 2,69 33 kiwi kg 8.500 R\$ 2,20 34 Melancia kg 8.500 R\$ 0,75 35 Pêssego Nacional\* kg 15.000 R\$ 1,59 36 Uva Rosada kg 8.500 R\$ 4,12 1- Maior preço entre média Conab e preço na CEASA Curitiba. \*Preço mais comum praticado na CEASA Curitiba na última safra. \*\*Média do preço mais comum praticado na CEASA Curitiba na última safra. \*\*\*Média do preço mais comum praticado na CEASA Curitiba na última safra ? Caixa 10Kg. Obs: Estes preços são referência para a elaboração do Projeto de Vendas, os valores efetivamente pagos serão calculados na forma do item 6.2 deste edital. Rua: Pedro Druszc, 111 ?Centro ? CEP 83.702-080 ? Fone: (041) 3614-1462 - Araucária ? Paraná www.araucaria.pr.gov.br Página 9 de 15 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE Dec. nº 24.506/2011 Chamamento Público nº 01 ANEXO II DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS ABÓBORA MORANGA de primeira qualidade, casca lisa e brilhante sem rupturas, livre de danos mecânicos, peso médio de 2 kg. ABOBRINHA- casca rajada, alternando listras verde-escuro e verde-claro, lisa e brilhante, com peso mínimo 150g. Deve estar firme e o cabo deve estar preso ao fruto. ACELGA (COUVE CHINESA) grande de primeira qualidade (extra), folhas novas, de cor verde-claro e talo verde-esbranquiçado. Sua consistência deve ser firme, parecida à do repolho, de tal forma que estale quando se quebre o talo. As folhas internas devem estar viçosas. AGRIÃO em maços de 400g, folhas sãs, sem rupturas, não poderão conter no maço folhas amareladas. AIPIM descascado, higienizado e congelado em embalagens individuais de 1 kg. ALFACE CRESPA nova, de primeira qualidade, folhas sãs, sem rupturas, peso mínimo de 400g. ALFACE ROXA, nova, de primeira qualidade, folhas sãs, sem rupturas, peso mínimo de 400g. ALHO Branco ou roxo, cabeça redonda, firme e cheia, e com a parte exterior intacta e sem manchas. Os dentes devem ser firmes, graúdos e unidos. ALHO PORÓ novo, sem flores, de primeira qualidade, em maço de 4 unidades, lavado, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos, hastes com diâmetro médio de 3 cm. BATATA INGLESa comum, nova, de primeira qualidade, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos, sem imperfeições na superfície. BATATA DOCE de primeira qualidade, casca roxa, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos. BATATA SALSa de primeira qualidade, amarela, lavada, com comprimento médio de 12 cm. BERINJELA extra ?AA?, com o cabo em sua extremidade superior, casca de tom roxo forte, bem brilhante e firme. Não deve apresentar parte áspera ou machucada. Rua: Pedro Druszc, 111 ?Centro ? CEP 83.702-080 ? Fone: (041) 3614-1462 - Araucária ? Paraná www.araucaria.pr.gov.br Página 10 de 15 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE Dec. nº 24.506/2011 Chamamento Público nº 01 BETERRABA com folhas, de primeira qualidade, com casca sã, sem ruptura, tamanho médio. BROCOLIS (COUVE BROCOLOS) de primeira qualidade, cor verde, bem formados, livre de danos mecânicos, em maços com peso mínimo de 400g ou cabeça de peso médio de 400g. CEBOLA Sem réstia, casca bem brilhante e lisa, sem início de brotos e sem sinais de começo de apodrecimentos. CEBOLA ROXA Sem réstia, casca bem brilhante e lisa, sem início de brotos e sem sinais de começo de apodrecimentos. CENOURA (Extra AA) de primeira qualidade, tamanho médio, sem folhas, com casca lisa, limpa, firme, cor laranja forte e uniforme, sem partes verdes. CHEIRO VERDE (Cebolinha e Salsinha)- De primeira qualidade, com peso médio de 400g,

contendo 50% de cada um. CHUCHU de primeira qualidade, tamanho médio, casca sã, sem rupturas, livre de danos mecânicos. COUVE MANTEIGA nova, de primeira qualidade, folhas sãs e bem formadas, de cor verde, livre de danos mecânicos, em maços de peso médio de 400g. COUVE-FLOR com folhas, peso mínimo de 2kg, os buquês devem estar bem fechados, sem espaços entre eles. Sua coloração deve ser creme - amarelada, e não deve haver manchas escuras. As folhas de seus buquês devem ser bem verdes e os buquês não devem estar achatados, sem danos mecânicos. ESPINAFRE de primeira qualidade, em maços de no mínimo 30 folhas e peso médio de 400g, com folhas sãs e bem formadas. PEPINO de primeira qualidade, frutos médios de preferência retos, com a casca bem verde, firme e lustrosa, sem rupturas. PIMENTÃO VERDE de primeira qualidade, tamanho médio, superfície sã, lisa e brilhante, sem rupturas ou danos mecânicos. REPOLHO ROXO novo, de primeira qualidade, folhas sãs, bem compacto, sem rupturas, graúdo, com peso unitário mínimo de 1,5kg. REPOLHO VERDE novo, de primeira qualidade, folhas sãs, bem compacto, sem rupturas, graúdo, com peso unitário mínimo de 1,5kg. Rua: Pedro Druszc, 111 ?Centro ? CEP 83.702-080 ? Fone: (041) 3614-1462 - Araucária ? Paraná www.araucaria.pr.gov.br Página 11 de 15 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE Dec. nº 24.506/2011 Chamamento Público nº 01 TOMATE grau médio de amadurecimento, de primeira qualidade, bem desenvolvidos, bem formados, limpos, livres de danos fisiológicos ou mecânicos, e pragas, em perfeito estado de conservação. TOMATE CEREJA grau médio de amadurecimento, de primeira qualidade, bem desenvolvidos, bem formados, limpos, livres de danos fisiológicos ou mecânicos, e pragas, em perfeito estado de conservação, em embalagens de 500g. VAGEM tenra, que seja quebradiça ao forçar com a mão. Tom verde-claro e brilhante, nunca amarelado. AMEIXA VERMELHA de primeira qualidade, no tamanho e coloração característicos da espécie, grau médio de amadurecimento, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes, em caixas com 16 kg. CAQUI FUYU de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas ou danos, em caixas com 18 a 20 kg. KIWI graúdo, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, cor, aroma e sabor característicos da espécie, firmes. MELANCIA de primeira qualidade, casca lisa e brilhante, sem rupturas, com coloração própria, livre de danos mecânicos. PÊSSEGO nacional de primeira qualidade, casca sem rupturas, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. UVA ROSADA de primeira qualidade, casca sem rupturas, livres de danos físicos causados pelo manuseio e transporte, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Rua: Pedro Druszc, 111 ?Centro ? CEP 83.702-080 ? Fone: (041) 3614-1462 - Araucária ? Paraná www.araucaria.pr.gov.br Página 12 de 15 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE Dec. nº 24.506/2011 Chamamento Público nº 01 ANEXO III (MODELO) DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR AGRICULTOR - DAP/ANO Referência: CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2011 A (nome da Cooperativa ou Associação), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede na Rua ....., nº ....., Bairro ....., CEP ....., na Cidade de ....., Estado do ....., neste ato representada por seu representante legal, Sr (a) ....., (nacionalidade), portador do Registro Geral nº ..... inscrito no CPF sob nº ....., residente na Rua ....., nº ....., Bairro ....., CEP ....., na Cidade de ....., Estado do ....., DECLARA, que se responsabiliza pelo cumprimento do Art. 24 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, que limita o valor individual de venda do Agricultor Familiar em no máximo R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP/ano. (LOCAL, DATA, NOME e ASSINATURA) Rua: Pedro Druszc, 111 ?Centro ? CEP 83.702-080 ? Fone: (041) 3614-1462 - Araucária ? Paraná www.araucaria.pr.gov.br Página 13 de 15 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE Dec. nº 24.506/2011 Chamamento Público nº 01 ANEXO IV PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Identificação da proposta de atendimento ao edital Chamamento Público nº005/2010. I ? IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES A ? Grupo Formal 1. Nome do Proponente 2. CNPJ 3. Endereço 4. Município 6.Nome do representante legal 9.Banco B ? Grupo Informal 1. Nome do Proponente 3. Endereço 6. Nome da Entidade Articuladora 5.CEP 7.CPF 8.DDD/Fone 10.Nº da Agência 11.Nº da Corrente 4. Município 5.CEP 8.DDD/Fone 7.CPF C ? Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal) 1. Nome 2. CPF 3. DAP 4. Nº. da Agência 5. Nº. da Corrente Conta Conta II ? IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC 1. Nome da Entidade 2. CNPJ 3 .Município PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA 76.105.543/0001-35 ARAUCARIA-PR 4. Endereço 5. DDD/Fone Rua Pedro Druszc n.º 111 ? CENTRO (41) 3614-7530 6. Nome do representante e e-mail 7. CPF Albanor José Ferreira Gomes III ? RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS (Grupo Formal e Informal 1. Nome do 2. Produto 3.Unidad 4.Quantid 5.Preço/Unidad 6.Valor Total Agricultor Familiar e ade 1. Nome do 2. Produto 3.Unidad 4.Quantid 5.Preço/Unidad Total agricultor 6.Valor Total Rua: Pedro Druszc, 111 ?Centro ? CEP 83.702-080 ? Fone: (041) 3614-1462 - Araucária ? Paraná www.araucaria.pr.gov.br Página 14 de 15 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE Dec. nº 24.506/2011 Chamamento Público nº 01 Agricultor Familiar e 1. Nome do 2. Produto Agricultor Familiar Total do projeto IV ? TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO 1. Produto 2.Unidade 3.Unidad e ade e 4.Quantid ade 3.Quantidade 5.Preço/Unidad e 4.Preço/Unid ade Total agricultor 6.Valor Total 5.Valor Total por Produto Total do projeto: IV ? DESCRIVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS V ? CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência) Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. Fone/E-mail: Local e Data: \_\_\_\_\_ CPF: Assinatura do Representante do Grupo Formal Local e Data: Agricultores Informal Fornecedores ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 do Grupo Assinatura Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.10.05 14:57:29 -0300 Rua: Pedro Druszc, 111 ?Centro ? CEP 83.702-080 ? Fone: (041) 3614-1462 - Araucária ? Paraná www.araucaria.pr.gov.br Página 15 de 15